



PROCESSO Nº TST-CauInom-8745-90.2013.5.00.0000

Autor : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradora : Dra. Maria Aparecida Gugel
Réu : **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZÔNAS**
Réu : **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC**

D E S P A C H O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ajuíza a ação cautelar pretendendo a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário em ação rescisória, processo nº RO-371/84.2010.5.11.0000.

Considerando o teor da O.J. nº 76/SBDI-2/TST, **intime-se** o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente cópia da decisão rescindenda extraída dos autos do processo matriz, contendo a assinatura da autoridade judiciária que a proferiu, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos dos artigos 284, parágrafo único, 267, I, e 295, VI, do CPC.

À Secretaria da Eg. SBDI-2, para providências, atendidas as formalidade legais.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

Firmado por assinatura digital (Lei nº 11.419/2006)

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator